



## PORTARIA Nº 204-2011

### **Concede Função Gratificada de Assessora de Planejamento Educacional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Título III, Capítulo III, da Lei Municipal nº 2248-2006 e artigo 25, V, da Lei Municipal nº 2306-2006, **Concede** à servidora **Marisa Alice Locatelli**, Professora Educação Infantil, Nível 03, Classe A, Triênio 02, Matrícula nº 293, Função Gratificada de Assessora de Planejamento Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus ao coeficiente 1,00, do Padrão Referencial do Magistério, a contar de 03 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2011 a 14-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)